

São Paulo, 20 de abril de 2024.

À Associação Brasileira de Master de Natação.

RE: Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício fiscal do ano 2023.

Prezados,

Em cumprimento ao que determina, o Estatuto da Associação Brasileira de Masters de Natação, em seu artigo 45º, letra C, o Conselho Fiscal após análise da documentação disponibilizada, apresenta seu parecer favorável á aprovação das contas, do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 á 31 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,



Paulo Santos

Documento assinado digitalmente
gov.br MARISE LEAO MARQUES BAIOCCHI
Data: 30/04/2024 15:36:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marise Baiocchi

PAULO DE
TARSO
TEIXEIRA
FERREIRA:1487
7503404

Assinado de forma
digital por PAULO DE
TARSO TEIXEIRA
FERREIRA:148775034
04
Dados: 2024.04.30
11:32:50 -03'00'

Paulo de Tarso